



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Farias Brito

LEI Nº. 832

De 26 de janeiro de 1994.

EMENTA – Dispõe sobre alteração do nome do Paço Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica alterado o nome do prédio do Paço da Prefeitura Municipal para: **PALÁCIO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA.**

PARÁGRAFO ÚNICO: Deverá ser providenciado no mais rápido possível, a substituição do nome existente, pelo nome descrito no caput do presente artigo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 26 de janeiro de 1994.

ANTONIO MOREIRA DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO, que de conformidade com o que preceitua o Decreto nº. 002/2005, a presente Lei foi republicada nesta data, passando a vigorar com a nova numeração.

Farias Brito, em 04 de janeiro de 2005.

.....
JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL